



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
004/2023/VDGDI/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em Vigor	
27/01/2023	

Portaria da EPSJV

A Vice-Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Constituir equipe de planejamento.

2.0 – OBJETIVO

Elaboração dos documentos obrigatórios segundo os arts. 21 e 22 da Instrução Normativa SEGES/MP, nº 5, de 26 de maio de 2017, visando a contratação da Supreme Capacitação e Treinamento LTda, CNPJ: 34.370.234/0001-42 para participação de servidores no Curso de Aposentadoria e Pensão aplicado ao Sistema SIAPE.

Profissional	Setor	Vínculo
Mayrilan Rolin dos Reis	SGP	servidor, Mat. 1455244

3.0 – COMPETÊNCIAS

Apresentar os seguintes documentos, no que couber:

- 1- Diretrizes para elaboração dos estudos preliminares (anexo III da IN 05/2017);
- 2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017);
- 3- Diretrizes para elaboração do termo de referência (anexo V da IN 05/2017).

4.0 - VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de planejamento.

Raquel Barbosa Moratori
Vice Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional
EPSJV/Fiocruz

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	-----	Geral	27/01/2023